ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-008 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Revoga por completo PORTARIA DE Nº CM-128 DE 14 DE AGOSTO DE 2023 *da Câmara Municipal de Divinópolis.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a PORTARIA DE Nº CM-128 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, que concede gratificação de função temporária à servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Divinópolis, 03 de janeiro de 2024.

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9E10D79C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/01/2024. Edição 3676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/